

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2007

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, tel.: (85) 3216-2750, CNPJ 09.444.530/0001-01, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Fernando Luiz Ximenes Rocha**, RG n.º 484.268 SSP-CE e CPF n.º 090.219.813-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$163.556,63 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.



Conselho Nacional de Justiça

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 10 de abril de 2008.

Pelo DOADOR

Sérgio Renato Tejada Garcia

PIP Secretário-Geral

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Pelo DONATÁRIO

Fernando Luiz Ximenes Rocha
Fernando Luiz Ximenes Rocha

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Desktop Marca HP Monitor CRT 17"	59	R\$ 2.297,57	R\$ 135.556,63
Scanner	Marca Fujitsu modelo 5530C	02	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
Valor Total da Doação				R\$ 163.556,63

